PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 810/2021.

Exonera servidor municipal ACT e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a partir de 29 de agosto de 2021, a servidora municipal **LUCIELI BAROSSI**, matricula 9351, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC, considerando o retorno da titular da vaga.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de agosto de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 810 /2021
Data da Publ. 16 /08 /2021
Data Saída 16 /09 /2021
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim P. Battisti